

PORTARIA Nº 1751 DE 13 DE JULHO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 30.461/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGELITA DE CASSIA FERNANDES WAMSER** Matrícula nº 34.490, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2026, a cargo da Prefeitura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 13 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

PORTARIA Nº 1752 DE 13 DE JULHO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 30.461/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGELITA DE CASSIA FERNANDES WAMSER** Matrícula nº 48.903, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2026, a cargo da Prefeitura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 13 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5919-AEF3-9E80-B591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 13/07/2026 15:49:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 14/07/2026 14:02:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 14/07/2026 14:28:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 14/07/2026 15:23:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/5919-AEF3-9E80-B591>